autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 25/08/2022 03:38:10.

OK!
Protocolados!
Ler!

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 712/2020 8 Multa Vista

Pelo presente e na forma do art. 271, do Regimento Interno, REQUEIRO que seja inserido onde couber no PL 712/2020, projeto do EXECUTIVO:

"Art. XX Os processos de licenciamento de obras, edificações e atividades e os projetos de parcelamento do solo, protocolados até a data de publicação desta lei e sem despacho decisório, serão apreciados integralmente de acordo com Lei n. 12.349 de 1997, REVOGADA por esta, em vigor à época do protocolo, exceto nos casos de manifestação formal do interessado a qualquer tempo, optando pela análise integral de acordo com as disposições desta Lei."

6 R. Despacho
Antonio Donato 1
Silvia 2
Gabat. 3
Geral
Ela Corrêa 4
Sufuca 11
5
Gilson Barreto
Celso Jatene 12
Sansão P. 10
Luana 7
LUANA A.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP 01319-900 Tel:(11)3396-4428/4429 FAX (11)33963984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

PROTOCOLO EME 1K7QW
Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE.
Matéria APOIO 25/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES, juntado ao PL 712/2020 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=401557.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 25/08/2022 03:38:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Substitutivo do **PROJETO DE LEI Nº 712/2020** tem por objeto garantir o direito de protocolo do licenciamento dos projetos, protocolados na vigência da Operação Urbana Centro.

Considerando que o PIU Central revoga a Lei da Operação Urbana Centro, os projetos protocolados ficarão sem embasamento legal, para que a prefeitura possa seguir com sua análise e deferimento. Por isso entendemos ser de suma importância e de grande relevância essa questão, precisamos garantir através da nova lei, que não haverá prejuízo para os projetos protocolados, que utilizaram os parâmetros da Operação Urbana em vigor.

Espero contar com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta presente emenda.

Sala das Sessões em 09 de agosto de 2020

PAULO FRANGE
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP 01319-900 Tel:(11)3396-4428/4429 FAX (11)33963984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

PROTOCOLO EME 1K7QW
Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE.
Matéria APOIO 25/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES, juntado ao PL 712/2020 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=401557.